

RESULTADO FINAL EDITAL 34/2022

PROCESSO SEI N° 23243.001901/2022-85

DOCUMENTO SEI N° 1728321

A DIREÇÃO-GERAL DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais presentes na Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, por meio do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, torna pública o **RESULTADO DOS RECURSOS E O RESULTADO FINAL DODO EDITAL N° 34/2022/GJM - CGAB/IFRO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.**

1. DOS RECURSOS

1.1 Não foram interpostos recursos referente ao Resultado Preliminar do Edital 34/2022

2. RESULTADO FINAL

Candidato	Quesito 01	Quesito 02	Quesito 03	Quesito 04	Quesito 05	Quesito 06	Quesito 07	Total	RESULTADO APÓS INTREVISTA
Marcelo Santana de Oliveira	15	10	0	20	10	20	15	90	Classificado dentro do n° de vaga
Augusto Magron Rodrigues Lima	15	5	0	20	3	20	20	83	Classificado - Cadastro reserva
Lucimara Carneiro de Moraes	10	10	0	20	10	20	10	80	Classificada - Cadastro reserva
Júlia Emanuele de Castro Menacho	15	5	0	20	3	20	15	78	Classificada - Cadastro reserva
Paulo Henrique Oliveira de Moura	15	10	0	5	3	20	15	68	Classificado - Cadastro reserva
Iasmin Castedo Lins	10	10	0	5	10	15	10	60	Classificada - Cadastro

									reserva
Letícia Karantino e Silva	15	5	0	0	3	20	15	58	Classificada - Cadastro reserva
Maria Rita Silva Coelho	15	10	0	0	3	20	0	48	Desclassificada
Emilly Nicolly da Silva Domingues	Não compareceu							0	Desclassificada
Marcela Medeiros Kochem	Não compareceu							0	Desclassificada
Talison Justiniano da Silva	Não Compareceu							0	Desclassificado

- Quesito 01 - Boa comunicação
- Quesito 02 - Contato com o aluno em atendimento
- Quesito 03 - Realizou mediação virtual do Edital anterior
- Quesito 04 - Vivência com a inclusão
- Quesito 05 - Flexibilidade de horários
- Quesito 06 - Domínio de ferramentas tecnológicas utilizadas no ensino remoto
- Quesito 07 - Outras habilidades específicas necessárias à mediação de estudantes com NEE

2. Os recursos contra o resultado preliminar devem ser enviados ao e-mail: napne.guajara@ifro.edu.br, na data de 20 de setembro de 2022, conforme cronograma do Edital.

Marcos Barros Luiz

Diretor-Geral Substituto do *Campus* Guajará-Mirim

Instituto Federal de Rondônia

Portaria nº 54, de 01/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Barros Luiz, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 23/09/2022, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1728321** e o código CRC **5B4B4D6D**.



Referência: Processo nº 23243.001901/2022-85 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 1728321